

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal — Florbela de Jesus Oliveira Alves Martins, técnica superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
2.º Vogal — Diamantina Garção da Silva Real Tavares, inspetora;

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal — Luís Alberto Conceição Moreira, Subdiretor da Unidade Local da Covilhã;
2.º Vogal — Manuel Maria Sousa Barbas Soeiro, inspetor.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de agosto de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.
209788766

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Coimbra

Despacho n.º 10273/2016

Suplência

Nos termos do disposto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços, designo, para me substituir nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, a Licenciada Cláudia Maria Oliveira Reis, Chefe do Setor 1 do Núcleo de Intervenção Social da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas.

O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito das matérias por ele abrangidas, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

23 de maio de 2016. — A Diretora do Núcleo de Intervenção Social da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas do Centro Distrital de Coimbra, *Ana Maria Marques de Carvalho*.

209787104

Despacho n.º 10274/2016

Nos termos do disposto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços, designo, para me substituir nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, a Licenciada Maria Helena Cunha Pires, Chefe do Setor de Assessoria Técnica aos Tribunais do Núcleo de Infância e Juventude da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas.

O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito das matérias por ele abrangidas, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

23 de maio de 2016. — A Diretora do Núcleo de Infância e Juventude da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas do Centro Distrital de Coimbra, *Maria Rosário Cruz Rainho Ataíde*.

209787218

Despacho n.º 10275/2016

Tendo em consideração o disposto conjuntamente nos art.s 17.º, n.º 3 dos Estatutos do Instituto de Segurança Social, I. P., aprovados pela Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, e no art. 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 47/2007, de 28 de agosto, bem como o disposto nos art.s 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nos licenciados Ana Cristina Barbosa Sousa, Isabel Maria de Carvalho Dominguez Lourenzo, Joana Raquel Santinho Afonso, Marcela Teresa Silva Santos, Maria dos Anjos Pato Roque e Maria João Rodrigues Vasco Mendes Alcobia a competência para a prática dos seguintes atos que me foram delegados pelo Diretor de Segurança Social, licenciado Ramiro Ferreira Miranda, através do Despacho n.º 11553/2015, de 29 de setembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, em 15 de outubro de 2015:

1 — Instruir e decidir os pedidos de proteção jurídica da competência do Centro Distrital de Coimbra do ISS, I. P., conforme previsto no art. 20.º, n.ºs 1, 2 e 3 da Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 47/2007, de 28 de agosto;

2 — Decidir quanto ao pedido referido nos n.ºs 6 e 7 do art. 8.º-A e n.º 4 do art. 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 47/2007, de 28 de agosto;

3 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para instrução e decisão dos pedidos de apoio judiciário.

O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando desde já ratificados todos os atos praticados pelos subdelegados, no âmbito das matérias objeto da presente subdelegação, ao abrigo e nos termos do art. 164.º do Código de Procedimentos Administrativo.

23 de maio de 2016. — A Diretora do Núcleo de Apoio Jurídico, *Cristina Maria Crisóstomo Valério*.

209787242

SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10276/2016

Nos termos e ao abrigo dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2012, de 5 de abril, do n.º 2 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 25.º, todos da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação conferida pelo Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e com os artigos 21.º e 23.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, e 84/2015, de 7 de agosto, fica o licenciado Fernando José Ramos Lopes de Almeida, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., autorizado a prestar atividade de docência no ano 2016 na Universidade Católica Portuguesa do Porto, observando as condições e limites estabelecidos na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 21.º da referida Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

1 de agosto de 2016. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

209783727

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 10073/2016

Por Despacho do Senhor Ministro da Saúde de 5 de julho de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar Maria Elisabeth Lopes Ferreira Veiga, pertencente à Administração Regional de Saúde do Norte, IP, posicionada entre a 5.ª e a 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre 71 e 72, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, desta Administração Regional de Saúde, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

28 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, IP, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

209789324

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 10074/2016

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 11/04/2016 e nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Rita Lopes Domingues Santos, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de Assistente, na área de Medicina Geral e Familiar, da carreira especial médica, no ACES Sintra, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

16 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209791146

Aviso n.º 10075/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal